Lei n.º 361, de 14 de agosto de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar até o montante de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para a conclusão das obras da Quadra Coberta de Vila União, e dá outras providências.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até a importância de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para serem utilizados na conclusão das obras da Quadra Coberta de Vila União, com a seguinte funcional programática:

Órgão: 05 – Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 01 – Obras, Viação e Serviços Públicos
Função: 04 - Administração
Sub-Função : 122 – Administração Geral
Programa: 172 – Edificações Públicas
Projeto: **2058** - Edificações Públicas
Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
01 - Recursos Livres
Valor .....R$ 74.000,00

Art. 2.º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara de Vereadores
Função: 01 - Legislativa
Sub-Função : 31 – Ação Legislativa
Programa: 001 – Ação Legislativa
Projeto: **2.003 – Instalação de Serviços de Assessoria**
Elemento : 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - Recursos Livres
Valor .....R$ 70.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
01 – Recursos Livres
Valor: .....R$ 4.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 14 dias do mês agosto do ano de 2008.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun. Administração
e Modernização.

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
14 de agosto de 2008.

_____
Agente Administrativo